

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste no Registro de Preços de madeiras e cola, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades estimadas são as que seguem:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1	007.006.0248 - TAIPÁ EM EUCALIPTO DE 20,0 CM X 3,0 METROS ESPESSURA: 2,5 CM.	UND	100
2	007.006.0267 - TAIPÁ EM EUCALIPTO DE 20,0 CM X 3,0 METROS ESPESSURA: 2,0 CM.	UND	100
3	007.006.0258 - TAIPÁ EM EUCALIPTO DE 30,0 CM X 3,0 METROS ESPESSURA: 2,5 CM.	UND	200
4	007.006.0269 - TAIPÁ EM EUCALIPTO DE 30,0 CM X 3,0 METROS ESPESSURA: 2,0 CM.	UND	200

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1	007.006.0268 - CAIBRO EM EUCALIPTO, 7,0 X 7,0 CM DE LARGURA, BRUTO, COMPRIMENTO: 3,0 METROS.	UND	100

LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1	007.006.0157 - CHAPA DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 13,0 MM DIMENSÕES DE 1,10 X 2,20 METROS.	UND	100

LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1	007.006.0179 - COLA DE CONTATO PARA FÓRMICA LATA COM 2,8 QUILOS. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO, RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS. MARCA: FÓRMICA, CASCOLA, BRASCOLA, AMAZONAS OU EQUIVALENTE.	LT	30

3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - As contratações para execução dos fornecimentos serão realizadas através de Pedido ao Fornecedor - PAF, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES, sendo regidas pela Ata de Registro de Preços.

4.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 101/2020 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - **Prazo de entrega:** – A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo de entrega, sendo o máximo permitido de até 10 (dez) dias consecutivos, sendo que, a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação dos itens deste Termo de Referência poderá ser de 01 (uma) und., não cabendo à vencedora do certame acumular Pedidos para entregar à Unidade solicitante. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - **Condição de Pagamento:** A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

6.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.1.2 - A contratada deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.1.3 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.2 – Não é permitido negociação de títulos com instituições financeiras.

7 – DA SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGOS E AMOSTRAS

7.1 - Quando for o caso, a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a comprovação das especificações técnicas do objeto cotado será feita por meio da apresentação de certificados, manuais, folders, catálogos, folhetos técnicos ou fotografias do objeto cotado, ou demais literaturas editadas pelo fabricante ou fornecedor dos materiais, a serem solicitados da arrematante.

7.2 - Caso seja necessário, após a análise dos documentos de habilitação e proposta comercial ajustada e estando tudo considerado de acordo com o Edital, o pregoeiro solicitará a título de AMOSTRA, um exemplar do item ofertado, que deverá ser entregue no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

7.2.1 - A Equipe Técnica da área demandante avaliará as amostras para verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

7.2.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central do Sesc/ES sito à Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 12 as 18 horas.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

7.2.3 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 – Os endereços das Unidades Operacionais para entrega dos materiais são aqueles constantes do Anexo III do Edital.

8.2 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.3 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.